



LSPA

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO
CIÊNCIAS PSICOLÓGICAS, SOCIAIS E DA VIDA



050-R60000-0000-1-060212-0-0-00000000

REGULAMENTO

Funcionamento do ciclo de estudos de doutoramento em Psicologia

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão
Comissão Científica Doutoramento em Psicologia	Reitor _____ (Professor Doutor Rui Oliveira)	4
Revisto e confirmado por:	Data de aprovação	Página
Secretário-Geral _____ (José João Amoreira)	20 de janeiro de 2012	pág. 1 de 41
Data de revisão	Data de aplicação	
20 de janeiro de 2012	20 de janeiro de 2012	

		Rubricas:	
Elaborado por: Comissão Científica Doutoramento em Psicologia	Revisto e confirmado por: Secretário-Geral	Aprovado por: Reitor	Versão 4
Data 20 de janeiro de 2012	Data 20 de janeiro de 2012	Data 20 de janeiro de 2012	Página 2 de 23
Normas Técnicas Associadas:			

Índice

Artigo 1.º- Âmbito e objeto.....3

Artigo 2.º - Grau de doutor.....3

Artigo 3.º- Organização.....3

Artigo 4.º - Candidatura3

Artigo 5.º - Regras sobre a admissão no ciclo de estudos4

Artigo 6.º - Limites quantitativos4

Artigo 7.º - Propinas e inscrição.....4

Artigo 8.º - Estrutura curricular e plano de estudos4

Artigo 9.º - Inscrição, prescrição e suspensão de estudos4

Artigo 10.º - Estatuto de trabalhador-estudante e outros estatutos e regimes especiais5

Artigo 11.º -Regime de frequência em tempo parcial5

Artigo 12.º -Regime de frequência.....5

Artigo 13.º- Avaliação.....5

Artigo 14.º - Prazos e calendário letivo.....5

Artigo 15.º - Dispensa de frequência e equivalências de unidades curriculares6

Artigo 16.º - Progressão dos alunos no programa6

Artigo 17.º - Entrega e defesa pública do projeto de tese6

Artigo 18.º - Processo de atribuição da classificação do curso de doutoramento - 1.º ano do programa de doutoramento.....6

Artigo 19.º - Tese de doutoramento, orientador e processo de orientação.....7

Artigo 20.º --Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação.....7

Artigo 21.º - Emolumentos.....7

Artigo 22.º - Prazos máximos para a realização do ato público de defesa da tese7

Artigo 23.º - Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri8

Artigo 24.º - Regras sobre as provas de defesa da tese8

Artigo 25.º - Processo de atribuição da classificação final8

Artigo 26.º - Elementos que constam obrigatoriamente dos diplomas e cartas doutorais.....8

Artigo 27.º - Órgãos de coordenação e acompanhamento9

Artigo 28.º - Competências da Comissão Científica do Doutoramento em Psicologia.....9

Artigo 29.º - Prazos de emissão de diplomas e cartas doutorais9

Artigo 30.º - Casos omissos9

 000-R60051-0000-1-060212-0-0-00000000		Rubricas:	
Elaborado por:	Revisto e confirmado por:	Aprovado por:	Versão
Comissão Científica Doutoramento em Psicologia	Secretário-Geral	Reitor	4
Data	Data	Data	Página
20 de janeiro de 2012	20 de janeiro de 2012	20 de janeiro de 2012	3 de 23
Normas Técnicas Associadas:			

Artigo 1.º- Âmbito e objeto

O presente regulamento estabelece as regras que regem o ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Psicologia, adiante designado por doutoramento em Psicologia do ISPA – Instituto Universitário (ISPA – IU).

O curso de doutoramento tem como objetivo o aprofundamento de modelos, teorias e métodos da Psicologia e o desenvolvimento de competências que permitam a realização de trabalhos de investigação originais que contribuam para o aprofundamento e alargamento dos conhecimentos da Psicologia

Artigo 2.º - Grau de doutor

1. De acordo com o artigo 28.º do Decreto-lei n.º 74/2006, o grau de doutor é conferido aos alunos que demonstrem:
 - a) Capacidades de compreensão sistemática das questões e problemáticas da Psicologia;
 - b) Competências, aptidões e métodos de investigação em Psicologia;
 - c) Capacidades de conceção e realização de uma investigação respeitando as exigências impostas pelos padrões de qualidade internacional;
 - d) Competências que permitam a realização de um conjunto significativo de trabalhos de investigação originais na área da Psicologia, que contribuam para o alargamento das fronteiras do conhecimento, e que mereçam a divulgação nacional e internacional em publicações com comité de seleção;
 - e) Capacidade de analisar criticamente, avaliar e sintetizar ideias novas e complexas relativas ao mundo científico e social em geral, e à área das Psicologia, em particular;
 - f) Competências que permitam comunicar com os seus pares, a restante comunidade académica e a sociedade em geral sobre a área científica das Psicologia;
 - g) Capacidade de, numa sociedade baseada no conhecimento, promover, em contexto académico e ou profissional, o progresso tecnológico, social ou cultural;
2. O grau de doutor é titulado por uma carta de curso emitida de acordo com o determinado na alínea c) do artigo 42.º do Decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março.

Artigo 3.º- Organização

1. O ciclo de estudos tem a duração de 6 (seis) semestres.
2. O ciclo de estudos integra: i) Um curso de doutoramento, a que correspondem 60 (sessenta) créditos (ECTS — *European Credit Transfer and Accumulation System/Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos*), e que confere o diploma de Estudos Aprofundados em Psicologia, ii) a elaboração e defesa de uma tese de doutoramento, a que correspondem 120 (cento e vinte) ECTS, que confere o grau de doutor.
3. As atividades curriculares podem decorrer no ISPA ou em Instituições associadas, sendo consideradas como línguas de trabalho o português, o inglês, o francês e o espanhol.

Artigo 4.º - Candidatura

1. As candidaturas serão dirigidas à Comissão Científica do Doutoramento em Psicologia, constando de:
 - a) Boletim de candidatura;
 - b) Cópia de documento de identificação (BI ou cartão de cidadão);
 - c) Cópia de cartão de contribuinte (no caso de não ser portador de cartão do cidadão);
 - d) *Curriculum Vitae*;



Rubricas:

Elaborado por:	Revisto e confirmado por:	Aprovado por:	Versão
Comissão Científica Doutoramento em Psicologia	Secretário-Geral	Reitor	4
Data	Data	Data	Página
20 de janeiro de 2012	20 de janeiro de 2012	20 de janeiro de 2012	4 de 23

Normas Técnicas Associadas:

- e) Certidão de conclusão de curso (opcional para alunos do ISPA);
- f) Carta de intenções, descrevendo o ou os temas de investigação que o candidato está interessado em aprofundar, bem como os contextos pessoais e, ou, profissionais que justificam essa escolha;
- g) Projeto de doutoramento segundo as normas em vigor na Fundação para a Ciência e Tecnologia (opcional);
- h) Termo de aceitação do(s) orientador(es) (opcional).

Artigo 5.º - Regras sobre a admissão no ciclo de estudos

1. Podem candidatar-se ao ciclo de estudos:
 - a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
 - b) Titulares do grau de licenciado (pré-Bolonha) detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido, pela Comissão Científica do Doutoramento em Psicologia, como atestando capacidade para a realização do doutoramento;
 - c) Detentores de currículo escolar, científico ou profissional reconhecido, pela Comissão Científica do Doutoramento em Psicologia, como atestando capacidade para a realização do doutoramento.
2. Os candidatos ao ciclo de estudos que reúnam as condições de natureza académica e curricular serão selecionados e seriados pela Comissão Científica do ciclo de estudos, de acordo com a avaliação do seu currículo académico e uma entrevista.
3. Da seleção a que se refere o número anterior não cabe recurso, salvo se arguido de vício de forma.

Artigo 6.º - Limites quantitativos

O número máximo de alunos no primeiro ano do curso é fixado anualmente pelo Reitor do ISPA –IU, por proposta da Comissão Científica do Doutoramento em Psicologia.

Artigo 7.º - Propinas e inscrição

Os montantes das propinas, taxas de matrícula, renovação de matrícula e respetivos regimes de pagamento são fixados anualmente pela direção do ISPA-CRL, por proposta do Reitor.

Artigo 8.º - Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do programa de doutoramento são apresentados em anexo. Anualmente a Comissão Científica do Doutoramento em Psicologia procederá à indicação das unidades curriculares que funcionarão em regime de orientação tutorial em função do número de alunos inscritos.

Artigo 9.º - Inscrição, prescrição e suspensão de estudos

1. O programa de doutoramento é realizado até 4 (quatro) anos letivos para estudantes em tempo integral ou até 7 (sete) anos letivos para estudantes em tempo parcial, salvo os casos de suspensão de contagem de prazos legalmente previstos.
2. Os requerimentos de suspensão de contagem de prazos são submetidos à Comissão Científica do programa de doutoramento.
3. Em cada ano letivo os alunos deverão efetuar a inscrição anual (renovação de matrícula) nos prazos definidos para o efeito.
4. O incumprimento do disposto no ponto anterior implica a interrupção de estudos do programa de doutoramento.

 000-R60051-0000-1-060212-0-0-00000000		Rubricas:	
Elaborado por:	Revisto e confirmado por:	Aprovado por:	Versão
Comissão Científica Doutoramento em Psicologia	Secretário-Geral	Reitor	4
Data	Data	Data	Página
20 de janeiro de 2012	20 de janeiro de 2012	20 de janeiro de 2012	5 de 23
Normas Técnicas Associadas:			

- Os requerimentos de reingresso em edição posterior deverão ser submetidos à Comissão Científica do programa de doutoramento que decidirá sobre a existência de condições para integração do requerente na mesma.

Artigo 10.º - Estatuto de trabalhador-estudante e outros estatutos e regimes especiais

- Os prazos para requerer a concessão ou renovação do estatuto de trabalhador, ou outros estatutos/regimes especiais, são definidos no calendário escolar do curso.
- Para que lhes seja conferido o estatuto de trabalhador-estudante, os interessados deverão submeter, anualmente, requerimento de concessão de estatutos especiais, disponível em formato eletrónico no portal de serviços eletrónicos ao cidadão académico – *eSCA*, apresentando posteriormente, no balcão dos Serviços Académicos, os documentos necessários à instrução do mesmo.
- Os trabalhadores-estudantes que pretendam frequentar, em regime de tempo parcial, o primeiro ano curricular do programa de doutoramento deverão observar o disposto no artigo seguinte.

Artigo 11.º -Regime de frequência em tempo parcial

- O regime de inscrição em tempo parcial confere aos alunos a possibilidade de concluir cada ano curricular em 2 (dois) anos letivos.
- O regime de aluno a tempo parcial é apenas concedido a alunos detentores do estatuto de trabalhador estudante.
- A atribuição do estatuto de estudante a tempo parcial deverá ser requerida no primeiro ano de inscrição de cada ano curricular e deve ser revalidada nos anos curriculares subsequentes.

Artigo 12.º -Regime de frequência

- As aulas têm um regime de presença obrigatório, não podendo o aluno exceder um máximo de 30 (trinta)% de faltas, ainda que legalmente justificadas.
- Compete ao coordenador da unidade curricular aceitar ou rejeitar a justificação de faltas, respeitando o disposto na legislação geral aplicável. Compete igualmente ao coordenador da unidade curricular fazer a gestão do trabalho desenvolvido pelo aluno, assim como a sua assiduidade.

Artigo 13.º- Avaliação

- Em todas as unidades curriculares a avaliação de conhecimentos relativos às unidades curriculares do curso de doutoramento é traduzida numa classificação expressa na escala numérica de 0 (zero) a 20 (vinte) valores.
- Considera-se aprovado numa unidade curricular o aluno cuja classificação final seja igual ou superior a 10 (dez) valores.
- O curso de doutoramento é considerado probatório ou propedêutico no prosseguimento de doutoramento.
- Na mesma edição de um curso não são permitidas reinscrições numa mesma unidade curricular
- A todas as unidades curriculares, com exceção do seminário de investigação, existe uma época de avaliação.
- A título excecional, mediante requerimento submetido à Comissão Científica do programa de doutoramento, poderá ter lugar uma avaliação de recurso.

Artigo 14.º - Prazos e calendário letivo



Rubricas:

Elaborado por:	Revisto e confirmado por:	Aprovado por:	Versão
Comissão Científica Doutoramento em Psicologia	Secretário-Geral	Reitor	4
Data	Data	Data	Página
20 de janeiro de 2012	20 de janeiro de 2012	20 de janeiro de 2012	6 de 23

Normas Técnicas Associadas:

Os prazos de candidatura, matrícula, inscrição anual, e alteração do elenco de inscrição em unidades curriculares, assim como o calendário letivo, são fixados anualmente pelo Reitor, por proposta da Comissão Científica do Doutoramento em Psicologia.

Artigo 15.º - Dispensa de frequência e equivalências de unidades curriculares

1. Os alunos detentores do grau de mestre (pré-Bolonha) poderão requerer creditação da formação de que são detentores, para efeitos de prosseguimento de estudos.
2. Para os efeitos indicados no ponto anterior, os alunos podem ainda solicitar creditação de conhecimentos científicos e técnicos comprovadamente adquiridos.
3. Competirá à Comissão Científica do Doutoramento em Psicologia deliberar sobre os pedidos de dispensa e de creditação de unidades curriculares, que serão analisados caso a caso.

Artigo 16.º - Progressão dos alunos no programa

1. A transição dos alunos do primeiro para o segundo ano curricular depende da sua aprovação total no curso de doutoramento.
2. A partir do segundo ano curricular do programa de doutoramento, os alunos deverão apresentar um relatório de atividades, acompanhado de parecer do respetivo orientador, à Comissão Científica do Doutoramento em Psicologia. A progressão dos alunos depende da aprovação, pela Comissão Científica do Doutoramento em Psicologia, do relatório de atividades.

Artigo 17.º - Entrega e defesa pública do projeto de tese

1. A entrega do projeto de tese, deverá realizar-se junto do Coordenador da Unidade Curricular de Seminário de Investigação da área, nos prazos fixados anualmente, devendo ser acompanhado pelo termo de aceitação do orientador no caso deste estar previamente definido.
2. A defesa do projeto de tese é feita perante um júri, designado pela Comissão Científica do Doutoramento sob proposta do Coordenador da Unidade curricular de Seminário de Investigação, composta pelo próprio, pelo orientador da tese (caso este esteja previamente definido) e por um especialista, exterior à instituição, do campo ou de áreas relacionadas com o tema do projeto
3. A defesa do projeto de tese será objeto de divulgação pública através de edital e do sítio eletrónico do ISPA-U em www.ispa.pt
4. O processo de defesa, que não deve ultrapassar o tempo máximo de 1 (uma) hora, envolve a apresentação da mesma, por um período máximo de 20 (vinte) minutos, e a arguência realizada pelo elemento convidado, podendo os restantes membros do júri intervir, caso o solicitem, por um período breve. Ao aluno é concedido tempo de resposta semelhante ao utilizado pelos elementos do júri.
5. Os projetos de teses de doutoramento são objeto de registo nos termos do Decreto-lei n.º 52/2002, de 2 de março.

Artigo 18.º - Processo de atribuição da classificação do curso de doutoramento - 1.º ano do programa de doutoramento

1. A aprovação em todas as unidades curriculares do curso de doutoramento confere ao aluno o Diploma de Estudos Aprofundados em Psicologia.
2. A classificação obtida no curso de doutoramento é obtida através da média ponderada, pelos respetivos *ECTS*, das unidades curriculares com classificação quantitativa.



Rubricas:

Elaborado por:	Revisto e confirmado por:	Aprovado por:	Versão
Comissão Científica Doutoramento em Psicologia	Secretário-Geral	Reitor	4
Data	Data	Data	Página
20 de janeiro de 2012	20 de janeiro de 2012	20 de janeiro de 2012	7 de 23

Normas Técnicas Associadas:

3. Para efeitos de atribuição de Diploma de Estudos Aprofundados, referido em 1, o total de créditos obtido por creditação de formação prévia, pela Comissão Científica do Doutoramento em Psicologia não pode exceder 30 (trinta) *ECTS*.

Artigo 19.º - Tese de doutoramento, orientador e processo de orientação

1. A tese é preferencialmente orientada por um docente doutorado do ISPA-IU, podendo ser coorientada por um outro doutor ou especialista de mérito, reconhecido como tal pela Comissão Científica de Doutoramento em Psicologia, também do ISPA-IU ou de outras instituições nacionais ou estrangeiras.
2. Quando, em casos excecionais, o orientador pertença a outra instituição, deverá ser indicado um coorientador pertencente ao ISPA-IU, o qual deverá ser um professor associado ao programa de doutoramento.
3. A designação dos orientadores e coorientadores é realizada pela Comissão Científica do Doutoramento em Psicologia, sob apresentação de proposta por parte do aluno, a qual deve ser acompanhada dos respetivos termos de aceitação.
4. O processo de orientação é realizado em regime de tutoria, cabendo ao orientador a total coordenação das atividades do aluno. É da responsabilidade do orientador fornecer supervisão e suporte aos trabalhos desenvolvidos pelo aluno, sendo de total responsabilidade do aluno a execução dos seus trabalhos.

Artigo 20.º --Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação

1. Até ao último dia do semestre em que o aluno conclui o seu ciclo de estudos, deve requerer, no balcão Serviços Académicos do ISPA – IU, o pedido de realização de provas, acompanhado dos elementos previstos no regulamento de teses de doutoramento.
2. No prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a entrega da tese, o orientador submete à Comissão Científica de Doutoramento em Psicologia uma proposta de júri, o qual deverá ser nomeado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após aquela, e homologado subsequentemente pelo Reitor.
3. Nos 30 (trinta) dias úteis subsequentes à data do despacho de nomeação do júri, este profere um despacho liminar no qual declara se aceita a tese ou se, em alternativa, recomenda ao candidato a sua reformulação, com indicações precisas para a mesma.
4. Verificada a situação a que se refere a parte final do número anterior, o candidato disporá de um prazo máximo de 90 (noventa) dias, durante o qual pode proceder à reformulação da tese ou declarar que a mantém tal como a apresentou.
5. Eventuais pedidos de adiamento de entrega de tese deverão ser apresentados à Comissão Científica do Doutoramento em Psicologia, mediante requerimento devidamente fundamentado, antes do término do prazo referido em 1.
6. O adiamento referido em 5 é concedido por um período de 6 (seis) meses podendo, em casos devidamente justificados, ser de 12 meses e está sujeito às taxas em vigor.

Artigo 21.º - Emolumentos

Pela apresentação de requerimento à prestação de prova pública de defesa da tese de dissertação são devidos emolumentos a fixar anualmente pela direção do ISPA-CRL.

Artigo 22.º - Prazos máximos para a realização do ato público de defesa da tese

 000-R60051-0000-1-060212-0-0-00000000		Rubricas:	
Elaborado por:	Revisto e confirmado por:	Aprovado por:	Versão
Comissão Científica Doutoramento em Psicologia	Secretário-Geral	Reitor	4
Data	Data	Data	Página
20 de janeiro de 2012	20 de janeiro de 2012	20 de janeiro de 2012	8 de 23
Normas Técnicas Associadas:			

A prova pública de discussão da tese deve ocorrer num prazo mínimo de 30 (trinta) dias úteis e máximo de 60 (sessenta), após o despacho do júri, referido no número 3 do artigo anterior, ou após a entrega da tese reformulada, segundo o disposto no número 4 do mesmo artigo.

Artigo 23.º - Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri

1. A tese é objeto de apreciação e discussão pública por um júri, nomeado pelo Reitor, sob proposta da Comissão Científica do Doutoramento em Psicologia;
2. O júri de doutoramento é constituído:
 - a) Pelo Reitor, que preside, ou por quem dele receba delegação para esse fim;
 - b) Por um mínimo de 3 (três) vogais doutorados;
 - c) Pelo orientador ou orientadores.
3. Dois dos membros do júri referidos no número anterior são designados de entre professores e investigadores doutorados de outras instituições de ensino superior ou de investigação, nacionais ou estrangeiras.
4. Pode ainda fazer parte do júri um especialista de reconhecida competência na área científica em que se insere a tese.
5. O júri deve integrar, pelo menos, três professores ou investigadores do domínio científico em que se insere a tese.
6. A arguição da tese é da responsabilidade dos membros do júri que não estiveram envolvidos na orientação do doutorando, podendo ser designados dois arguentes principais.

Artigo 24.º - Regras sobre as provas de defesa da tese

1. A discussão pública da tese não pode realizar-se sem a presença do presidente e da maioria dos restantes membros do júri.
2. Previamente à realização das provas, o júri definirá a ordem e a forma das intervenções dos seus membros.
3. As deliberações do júri são tomadas por maioria dos membros que o constituem, através de votação nominal justificada, não sendo permitidas abstenções.
4. Das reuniões do júri são lavradas atas, das quais constam os votos de cada um dos seus membros e a respetiva fundamentação, que pode ser comum a todos ou a alguns membros do júri.
5. Na discussão da tese, que terá a duração máxima de 180 (cento e oitenta minutos), o candidato deverá fazer uma apresentação com a duração máxima de 30 (trinta) minutos. O restante tempo deverá ser ocupado pela discussão do conteúdo científico da tese, podendo ser intervenientes, além dos arguentes principais, todos os membros do júri, sendo distribuído em partes iguais pelas intervenções dos membros do júri e pelo candidato.
6. Na discussão da tese deve ser proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri, podendo parte deste tempo ser utilizado para apresentar previamente o seu trabalho.

Artigo 25.º - Processo de atribuição da classificação final

Após a discussão da tese em prova pública, o júri reúne-se para apreciação e classificação da prova, sendo que a classificação final das provas é expressa nas menções de *Aprovado com Bom*, *Aprovado com Muito Bom*, *Aprovado com Muito Bom com Distinção e Louvor* ou *Reprovado*. A votação é nominal e justificada por escrito, não sendo permitidas abstenções.

Artigo 26.º - Elementos que constam obrigatoriamente dos diplomas e cartas doutorais

Dos diplomas e cartas de curso constarão os seguintes elementos:



Rubricas:

Elaborado por:	Revisto e confirmado por:	Aprovado por:	Versão
Comissão Científica Doutoramento em Psicologia	Secretário-Geral	Reitor	4
Data	Data	Data	Página
20 de janeiro de 2012	20 de janeiro de 2012	20 de janeiro de 2012	9 de 23

Normas Técnicas Associadas:

1. Diploma – Identificação do titular do grau, número do documento de identificação, grau, data de conclusão do curso, designação do curso e respetivo ramo e especialidade, número total de ECTS, classificação final e qualificação.
2. Carta doutoral – Identificação do Reitor do ISPA - IU, identificação do titular do grau, número do documento de identificação, unidade orgânica, grau, data de conclusão do curso, designação do curso e respetivo ramo e especialidade, classificação final e qualificação.

Artigo 27.º - Órgãos de coordenação e acompanhamento

A gestão e coordenação do ciclo de estudos são asseguradas pela Direção da Escola de estudos Pós-graduados e Comissão Científica do Doutoramento em Psicologia

Artigo 28.º - Competências da Comissão Científica do Doutoramento em Psicologia

1. Compete à Comissão Científica do Doutoramento em Psicologia colaborar na gestão do programa de doutoramento, garantindo a sua qualidade, e o seu bom funcionamento e contribuindo para a sua promoção nacional e internacional, nomeadamente:
 - a) Prenunciando-se sobre o número de vagas adequado ao regular funcionamento do curso doutoral nas diferentes áreas de especialidade
 - b) Na seleção dos candidatos ao curso;
 - c) Na elaboração do plano de estudos em articulação com a Direção da Escola de Estudos Pós-graduados, ouvidas as anteriores Coordenações das áreas de doutoramento;
 - d) Na definição das coordenações dos programas das unidades curriculares;
 - e) Na determinação das unidades curriculares que abrem em regime tutorial em cada ano letivo, e aprovação dos respetivos programas tutórias.
 - f) Na elaboração de um calendário do curso em articulação com a Direção da Escola de Estudos Pós-graduados
 - g) Na definição dos orientadores das teses de doutoramento, sob concordância do orientador e do aluno;
 - h) Na definição dos coorientadores, caso existam, sob proposta fundamentada do orientador científico da tese;
 - i) Na elaboração das propostas de constituição dos júris das teses de doutoramento;
 - j) Na deliberação sobre pedidos de dispensa e de creditação de unidades curriculares
 - k) Na deliberação sobre adiamentos de prazos ou suspensão de contagem de prazos do curso de doutoramento, avaliação e aceitação de reingresso.
 - l) No acompanhamento pedagógico do doutoramento em articulação com o Conselho Pedagógico do ISPA;
 - m) Decidir ou propor decisão sobre os casos omissos neste regulamento.
2. Das reuniões da Comissão Científica do Doutoramento em Psicologia será lavrada a respetiva ata.

Artigo 29.º - Prazos de emissão de diplomas e cartas doutorais

As cartas doutorais são emitidas num prazo de 180 (cento e oitenta dias) e os diplomas e suplementos ao diploma num prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 30.º - Casos omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela legislação aplicável ou pelos órgãos estatutariamente competentes do ISPA-IU.

RG50/ANEXO I – Plano de Estudos

O 3º ciclo em Psicologia apresenta 13 áreas de especialização: Psicologia Cognitiva, Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia Educacional, Psicologia Social, Psicologia das Organizações, Psicologia Económica, Psicologia Clínica, Psicologia da Saúde, Psicologia Comunitária, Psicossomática, Psicanálise, Etologia e Psicobiologia, cada uma com 180 créditos e a duração de 6 semestres

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área de Psicologia Cognitiva

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Psicologia Cognitiva	PG	156	
Métodos	M		12
Outras	O		12
TOTAL		156	24

QUADRO N.º 2

Área de Psicologia do Desenvolvimento

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Psicologia do Desenvolvimento	PD	156	
Métodos	M		12
Outras	O		12
TOTAL		156	24

QUADRO N.º 3

Área de Psicologia Educacional

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Psicologia Educacional	PE	156	
Métodos	M		12
Outras	O		12
TOTAL		156	24

QUADRO N.º 4

Área de Psicologia Social

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Psicologia Social	PS	156	

Métodos	M		12
Outras	O		12
TOTAL		156	24

QUADRO N.º 5

Área de Psicologia das Organizações

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Psicologia Social e das Organizações	PO	156	
Métodos	M		12
Outras	O		12
TOTAL		156	24

QUADRO N.º 6

Área de Psicologia Económica

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Psicologia Económica	PEC	156	
Métodos	M		12
Outras	O		12
TOTAL		156	24

QUADRO N.º 7

Área de Psicologia Clínica

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Psicologia Clínica	PC	156	
Métodos	M		12
Outras	O		12
TOTAL		156	24

QUADRO N.º 8

Área de Psicologia da Saúde

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Psicologia da Saúde	PSA	156	

Métodos	M		12
Outras	O		12
TOTAL		156	24

QUADRO N.º 9
Área de Psicologia Comunitária

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Psicologia Comunitária	PCM	156	
Métodos	M		12
Outras	O		12
TOTAL		156	24

QUADRO N.º 10
Área de Psicossomática

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Psicossomática	PSM	156	
Métodos	M		12
Outras	O		12
TOTAL		156	24

QUADRO N.º 11
Área de Psicanálise

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Psicanálise	PSC	156	
Métodos	M		12
Outras	O		12
TOTAL		156	24

QUADRO N.º 12
Área de Etologia

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Etologia	E	156	

Métodos	M		12
Outras	O		12
TOTAL		156	24

QUADRO N.º 13
Área de Psicobiologia

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Psicobiologia	PB	156	
Métodos	M		12
Outras	O		12
TOTAL		156	24

Observações:

Dos 24 créditos optativos necessários para a obtenção do 3º ciclo, 12 são realizados na área de Métodos e 12 em qualquer das outras áreas de especialização. Estes 12 ECTS, opcionais em qualquer das áreas, poderão ser efetuados no ISPA ou noutra instituição nacional ou estrangeira;

Aos estudantes que obtenham aproveitamento em todas as unidades curriculares que concretizam o primeiro ano do ciclo de estudos, ser-lhes-á concedido um Diploma de Estudos Aprofundados;

Considerando o número de alunos inscritos no programa doutoral em cada área de especialização, a Comissão Científica do doutoramento define, anualmente, a repartição das horas de contacto entre Teórico-Práticas e Orientação Tutorial nas unidades curriculares de Estudos Avançados e Seminário.

Plano de estudos

Área de Psicologia Cognitiva

1º ano

QUADRO N.º 14

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Estudos Avançados em Psicologia Cognitiva I	PG	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Estudos Avançados em Psicologia Cognitiva II	PG	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Externa	O	S	225		9	OP
Conferências e Workshops	O	A	75	S: 32 OT: 5 AV: 3	3	OP
Seminário de Investigação em Psicologia Cognitiva	PG	A	450	S ou OT: 60 OT: 64 AV: 18	18	OBR

2º ano

QUADRO N.º 15

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	PG	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

**3º ano
QUADRO N.º 16**

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	PG	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

Área de Psicologia do Desenvolvimento

**1º ano
QUADRO N.º 17**

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Estudos Avançados em Psicologia do Desenvolvimento I	PD	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Estudos Avançados em Psicologia do Desenvolvimento II	PD	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Externa	O	S	225		9	OP
Conferências e Workshops	O	A	75	S: 32 OT: 5 Av: 3	3	OP
Seminário de Investigação em Psicologia do Desenvolvimento	PD	A	450	S ou OT: 60 OT: 64 AV: 18	18	OBR

**2º ano
QUADRO N.º 18**

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	PD	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

**3º ano
QUADRO N.º 19**

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	PD	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

Área de Psicologia Educacional

**1º ano
QUADRO N.º 20**

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		

Estudos Avançados em Psicologia Educacional I	PE	S	225	TP ou OT : 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Estudos Avançados em Psicologia Educacional II	PE	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Externa	O	S	225		9	OP
Conferências e Workshops	O	A	75	S: 32 OT: 5 Av: 3	3	OP
Seminário de Investigação em Psicologia Educacional	PE	A	450	S ou OT: 60 OT: 64 AV: 18	18	OBR

**2º ano
QUADRO N.º 21**

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	PE	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

**3º ano
QUADRO N.º 22**

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	PE	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

Área de Psicologia Social

**1º ano
QUADRO N.º 23**

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Estudos Avançados em Psicologia Social I	PS	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Estudos Avançados em Psicologia Social II	PS	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Externa	O	S	225		9	OP
Conferências e Workshops	O	A	75	S: 32 OT: 5 Av: 3	3	OP
Seminário de Investigação em Psicologia Social	PS	A	450	S ou OT: 60 OT: 64 AV: 18	18	OBR

**2º ano
QUADRO N.º 24**

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	PS	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

3º ano

QUADRO N.º 25

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	PS	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

Área de Psicologia das Organizações

1º ano

QUADRO N.º 26

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Estudos Avançados em Psicologia das Organizações I	PO	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Estudos Avançados em Psicologia das Organizações II	PO	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Externa	O	S	225		9	OP
Conferências e Workshops	O	A	75	S: 32 OT: 5 Av: 3	3	OP
Seminário de Investigação em Psicologia das Organizações	PO	A	450	S ou OT: 60 OT: 64 AV: 18	18	OBR

2º ano

QUADRO N.º 27

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	PO	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

3º ano

QUADRO N.º 28

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	PO	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

Área de Psicologia Económica

1º ano

QUADRO N.º 29

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Estudos Avançados em Psicologia Económica I	PEC	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Estudos Avançados em Psicologia Económica II	PEC	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP

Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Externa	O	S	225		9	OP
Conferências e Workshops	O	A	75	S: 32 OT: 5 Av: 3	3	OP
Seminário de Investigação em Psicologia Económica	PEC	A	450	S ou OT: 60 OT: 64 AV: 18	18	OBR

2º ano

QUADRO N.º 30

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	PEC	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

3º ano

QUADRO N.º 31

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	PEC	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

Área de Psicologia Clínica

1º ano

QUADRO N.º 32

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Estudos Avançados em Psicologia Clínica I	PC	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Estudos Avançados em Psicologia Clínica II	PC	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Externa	O	S	225		9	OP
Conferências e Workshops	O	A	75	S: 32 OT: 5 Av: 3	3	OP
Seminário de Investigação em Psicologia Clínica	PC	A	450	S ou OT: 60 OT: 64 AV: 18	18	OBR

2º ano

QUADRO N.º 33

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	PC	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

3º ano

QUADRO N.º 34

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)	CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
-----------------------	-----------------	------	---------------------------	----------	-------------

	CA		TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	PC	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

Área de Psicologia da Saúde

1º ano

QUADRO N.º 35

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Estudos Avançados em Psicologia da Saúde I	PSA	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Estudos Avançados em Psicologia da Saúde II	PSA	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Externa	O	S	225		9	OP
Conferências e Workshops	O	A	75	S: 32 OT: 5 Av: 3	3	OP
Seminário de Investigação em Psicologia da Saúde	PSA	A	450	S ou OT: 60 OT: 64 AV: 18	18	OBR

2º ano

QUADRO N.º 36

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	PSA	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

3º ano

QUADRO N.º 37

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	PSA	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

Área de Psicologia Comunitária

1º ano

QUADRO N.º 38

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Estudos Avançados em Psicologia Comunitária I	PCM	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Estudos Avançados em Psicologia Comunitária II	PCM	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Externa	O	S	225		9	OP
Conferências e Workshops	O	A	75	S: 32 OT: 5 Av: 3	3	OP

Seminário de Investigação em Psicologia Comunitária	PCM	A	450	S ou OT: 60 OT: 64 AV: 18	18	OBR
---	-----	---	-----	------------------------------	----	-----

**2º ano
QUADRO N.º 39**

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	PCM	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

**3º ano
QUADRO N.º 40**

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	PCM	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

Área de Psicossomática

**1º ano
QUADRO N.º 41**

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Estudos Avançados em Psicossomática I	PSM	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Estudos Avançados em Psicossomática II	PSM	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Externa	O	S	225		9	OP
Conferências e Workshops	O	A	75	S: 32 OT: 5 Av: 3	3	OP
Seminário de Investigação em Psicossomática	PSM	A	450	S ou OT: 60 OT: 64 AV: 18	18	OBR

**2º ano
QUADRO N.º 42**

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	PSM	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

**3º ano
QUADRO N.º 43**

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	PSM	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

Área de Psicanálise

**1º ano
QUADRO N.º 44**

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)	CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES

	CA		TOTAL	CONTACTO		
Estudos Avançados em Psicanálise I	PSC	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Estudos Avançados em Psicanálise II	PSC	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Externa	O	S	225		9	OP
Conferências e Workshops	O	A	75	S: 32 OT: 5 Av: 3	3	OP
Seminário de Investigação em Psicanálise	PSC	A	450	S ou OT: 60 OT: 64 AV: 18	18	OBR

2º ano
QUADRO N.º 45

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	PSC	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

3º ano
QUADRO N.º 46

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	PSC	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

Área de Etologia

1º ano
QUADRO N.º 47

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Estudos Avançados em Etologia I	E	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Estudos Avançados em Etologia II	E	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Externa	O	S	225		9	OP
Conferências e Workshops	O	A	75	S: 32 OT: 5 Av: 3	3	OP
Seminário de Investigação em Etologia	E	A	450	S ou OT: 60 OT: 64 AV: 18	18	OBR

2º ano
QUADRO N.º 48

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	E	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

3º ano
QUADRO N.º 49

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	E	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

Área de Psicobiologia

1º ano
QUADRO N.º 50

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Estudos Avançados em Psicobiologia I	PB	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Estudos Avançados em Psicobiologia II	PB	S	225	TP ou OT: 30 OT: 32 Av: 9	9	OBR
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Métodos	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Opção Externa	O	S	225		9	OP
Conferências e Workshops	O	A	75	S: 32 OT: 5 Av: 3	3	OP
Seminário de Investigação em Psicobiologia	PB	A	450	S ou OT: 60 OT: 64 AV: 18	18	OBR

2º ano
QUADRO N.º 51

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	PB	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

3º ano
QUADRO N.º 52

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação	PB	A	1500	OT: 100 TC: 600	60	OBR

Unidades Curriculares Opção Métodos

1º ano
QUADRO N.º 53

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Métodos de Investigação Aplicada	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Métodos de Investigação Experimental	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Métodos de Investigação Qualitativa	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Métodos de Observação Direta e Indireta	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP

Técnicas de Análise de Dados I	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP
Técnicas de Análise de Dados II	M	S	150	TP: 45 OT: 24 Av: 4	6	OP

OBR : Unidade Curricular Obrigatória ; OP : Unidade Curricular Opcional ; TP: Aulas Teórico -Práticas; TC: Trabalho de Campo; S: Seminários;
OT: Orientação Tutorial; AV: Horas de Realização da Avaliação.

